



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 299, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 2.000,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 286 de 14 de novembro de 2000.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.018 – MANUT. E CONSTR. PONTES, BUEIROS E ESTRADAS

3120 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se á o Executivo Municipal da redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10 – Habitação e Urbanismo

10.58 – Urbanismo

10.58.323 – Planejamento Urbano

10.58.323.1.002 – PLANEJAMENTO URBANO E DISTRITAL

3120 – Material de Consumo R\$ 700,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 300,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 500,00

SUB-TOTAL R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.018 – MANUT. E CONSTR. PONTES, BUEIROS E ESTRADAS

4110 – Obras e Instalações R\$ 500,00

SUB-TOTAL R\$ 500,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Dezembro de 2000.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)